

RESOLUÇÃO DPG Nº 161, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Designa Colaboradores dos Núcleos Especializados

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o Edital Nº 005/2017 que convocou Defensores Públicos interessados em atuarem como Colaboradores do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas – NUFURB;

CONSIDERANDO o artigo 26 da Deliberação CSDP nº 07/2015;

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Defensora Pública **CECÍLIA NASCIMENTO FERREIRA** para atuar como Colaboradora do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH.

Art. 2º – Designar o Defensor Público **DANIEL ALVES PEREIRA** para atuar como Colaborador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH.

Art. 3º – Designar a Defensora Pública **RENATA TSUKADA** para atuar como Colaboradora do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH.

Art. 4º – Designar a Defensora Pública **GABRIELA LOPES PINTO** para atuar como Colaboradora do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas – NUFURB

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná